



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

INDICAÇÃO Nº _____ DE 23 DE ABRIL DE 2026.

Autor: Vereador Manga Rosa

Partido PSB

*O Vereador que abaixo subscreve propõe à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Cáceres **Antônia Eliene Liberato Dias**, consubstanciado na seguinte Proposição Plenária:*

Temática: O Ver: Manga Rosa mui respeitosamente INDICA ao Poder Executivo através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística, a necessidade de, após o período de chuvas, realizar serviços de cascalhamento e patrolamento nas ruas dos bairros Bem Viver e Vila Fifi, neste município.

Justificativa:

A presente indicação tem por finalidade atender às reivindicações dos moradores dos bairros Bem Viver e Vila Fifi, que enfrentam dificuldades devido às precárias condições de trafegabilidade das vias públicas.

As ruas encontram-se com buracos, irregularidades e trechos de difícil acesso, especialmente em períodos chuvosos, o que compromete a circulação de veículos, o transporte escolar, o acesso de ambulâncias e demais serviços essenciais.

O patrolamento e o cascalhamento são medidas fundamentais para garantir melhores condições de mobilidade urbana, proporcionando mais segurança, conforto e qualidade de vida à população local.

Diante do exposto, solicito que sejam tomadas as devidas providências com a maior brevidade possível.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2026.

VER. Manga Rosa - PSB



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B93E-4160-495C-F162

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FRANCISCO WELSON AMARANTE DOS SANTOS (CPF 984.XXX.XXX-72) em 23/04/2026 12:12:46

GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 23/04/2026 às 13:12 e assinada digitalmente pela
CAMARA MUNICIPAL CACERES:03960333000150 para garantir sua autenticidade e
inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc,
que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/B93E-4160-495C-F162>